



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO 7.628, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.443 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, ALTERADA PELA LEI Nº 7.455, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.443, de 12 de Agosto de 2024, alterada pela Lei nº 7.455 de 11 de Setembro

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024 e suas respectivas alterações, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.001	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte:	01	124.000,00
01.01.01	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte:	01	200.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte:	01	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	17	Fonte:	01	376.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	26	Fonte:	01	100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	603	Fonte:	01	530.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	646	Fonte:	01	470.000,00

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário, notadamente às do Decreto nº 7.607, de 14 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de
dois mil e vinte e quatro.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VINICIUS LUIZ WICHMANN
Secretário Adjunto de Governo